



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 576

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 576

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-00

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br



LEI Nº 2.392 01 DE ABRIL DE 2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER SUBVENÇÃO A ENTIDADE
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CATANDUVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de
Fernando Prestes, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a
conceder à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Catanduva, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.079.827/0001-04, com sede na Rua
Anuar Pachá, nº 200, Parque Joaquim Lopes, na cidade de Catanduva, Estado
de São Paulo, no exercício financeiro de 2022, subvenção social na
importância de R\$ 22.150,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta reais), nos
termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º O repasse dos numerários será efetivado
à entidade conforme disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de
Fernando Prestes.

Art. 3º Os recursos recebidos pela entidade
deverão ser aplicados de acordo com o Plano de Trabalho apresentado no
Termo de Fomento/Colaboração.

Art. 4º A entidade beneficiada deverá apresentar
prestação de contas dos recursos repassados na forma exigida pelo Tribunal de
Contas do Estado de São Paulo, conforme Instrução 02/2016 e Lei Federal nº
13.019/2014.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução
desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 576

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-00

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br



02	PODER EXECUTIVO
02.07	Fundo Municipal de Assistência Social
02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0106	Desenvolvimento Econômico e Social
08.244.0106.2048.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais R\$ 20.000,00

Art. 6º Fica autorizada a abertura no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), distribuído na dotação mencionada no artigo anterior.

Art. 7º O crédito aberto na forma do artigo 6º será coberto com recursos provenientes de anulação:

02	PODER EXECUTIVO
02.07	Fundo Municipal de Assistência Social
02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0106	Desenvolvimento Econômico e Social
08.244.0106.2048.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social
3.3.90.39.00	Outros serviços terceiros PJ- R\$ 2.150,00

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento ou Colaboração junto à APAE para concessão da subvenção social prevista no art. 1º desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 01 de
Abril de 2022.

RODRIGO RAVAZZI
Prefeito Municipal de Fernando Prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 576

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-00

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br



Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R R JURCOVICH
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 576

Página 5 de 6

LEI Nº 2.393 01 de Abril de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 29.088,00 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento
10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 29.088,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R\$ 29.088,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 01 de Abril de 2022.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R R JURCOVICH
Chefe do Setor Pessoal

LEI Nº 2.394 01 de Abril de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 27.159,94 e dá outras providências.

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 27.159,94 (vinte e sete mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento
10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 14.173,94
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.986,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo

anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro.....R\$ 27.159,94

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 01 de Abril de 2022.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R R JURCOVICH
Chefe do Setor Pessoal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão nº 12/2022

Homologação

Homologado os resultados do **Pregão Presencial nº 12/2022**, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública, confirmando a convocação da adjudicatária para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta.

Fernando Prestes, 01 de abril de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

(Resumo)

Contrato: 16/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Fernando Prestes;

Contratada: HP ENGENHARIA LTDA.; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil, devidamente cadastrada no CREA, inclusive com profissional habilitado, para execução das obras e serviços de construção de dispositivo de acesso/rotatória, na Avenida Pedro Paulo Di Foggi, na Sede Urbana deste Município; **Prazo:** até 690 dias; **Valor:** R\$ 202.157,71; **Dotação:** 02.02.05.00 - Serviços Municipais, 15.451.0003.1009.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Urbana, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Ficha - 255, Fonte de Recursos: 0.02.19, Código de Aplicação: 100.121; **Processo nº:** 12/2022; **Licitação:** Tomada de Preços nº 01/2022; **Proponente:** 1; **Assinatura:** 01/04/2022.

Contrato: 17/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Fernando Prestes;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 576

Página 6 de 6

Contratada: HP ENGENHARIA LTDA.; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil, devidamente cadastrada no CREA, inclusive com profissional habilitado, para execução das obras e serviços de recapeamento asfáltico, na Avenida Pedro Paulo Di Foggi, na Sede Urbana deste Município; **Prazo:** até 690 dias; **Valor:** R\$ 320.360,27; **Dotação:** 02.05.00 - Serviços Municipais, 15.451.0003.2005.0000 - Manutenção da Infraestrutura Urbana, , 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Ficha - 256, Fonte de Recursos: 0.02.19, Código de Aplicação: 100.122; **Processo nº:** 12/2022; **Licitação:** Tomada de Preços nº 01/2022; **Proponente:** 1; **Assinatura:** 01/04/2022.

Fernando Prestes, 01 de abril de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8413-296a-d14a-5d16



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Fernando Prestes (SP), Edição nº 576, ano IX, veiculado em 04 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO RAVAZZI (CPF ***324088**) em 04/04/2022 às 08:06:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010032809, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8413-296a-d14a-5d16>